

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 19/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos fornecedores:

ITEM	UN	QTDE/ MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS TOT/ MES	TOTAL ANO
01	Und	48	12	Aulas de artesanato	15,00	720,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

ITEM	UN	QTDE/ MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	48	12	Aulas de artesanato	15,00	720,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., todos de acordo com a Chamada Pública nº 04/2019-PMB no valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2019-PMB
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-EIRELI
 Ana Paula Tavela Machado dos Santos
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2019-PMB
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA-ACADEMIA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO DOS CURSOS DE PINTURA EM TECIDOS, DECOUPAGE (MADEIRA, VIDRO E SABONETE), BORDADOS PONTO CRUZ, CROCHÊ, TRICÔ E PATCHWORK PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2630/4002	09.001.08.244.0806.2041 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA-ACADEMIA-ME
 Shirlei Cristina Teixeira
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 16/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado à relocação do Sr. Nilson Henrique e família situado na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 1259- Bandeirantes-PR	664,02	6.640,20
VALOR TOTAL					6.640,20

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 1259 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.727/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.640,20 (seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 14 de maio de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 109/2019- PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2019-PMB
 LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 LOCADOR: REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 1259 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.727/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA QUE FORAM DESALOJADOS DO TERRENO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ R\$ 664,02 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) mensais e R\$ 6.640,20 (seis mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) pelo prazo total de 10 (dez) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses contados a partir do dia 14 de maio de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir do dia 14 de maio de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2 003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580/000	09.001.08.243.0805.6 039 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 14 de maio de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
 Roseli Guergolet Storer
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 17/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Bandeirantes-PR	2.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL					24.000,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 773 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.757/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018, DE PROPRIEDADE DE MARIA CRISTINA PUGLIESI INÁCIO, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, DESTA CIDADE, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de maio de 2019.

Lino Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 110/2019- PMB
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2019-PMB
 LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 LOCADOR: REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES Nº 773 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.757/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018, DE PROPRIEDADE DE MARIA CRISTINA PUGLIESI INÁCIO, ADMINISTRADO POR REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, DESTINADO À UTILIZAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, DESTA CIDADE.

VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de maio de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de maio de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PSSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 15 de maio de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 REIBRE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA
 Roseli Guergolet Storer
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ATA FINAL DE COMUNICADO DE DECISÃO DA SRA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DO SR. PREFEITO MUNICIPAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DAS PROPONENTES APTAS AO CREDENCIAMENTO Nº. 05/2019-PMB.
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 24 (vinte) vinte e quatro dias do mês de maio de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de apenas definir a data do sorteio das proponentes aptos(as) a serem contratados(as) a realizar-se em 03/06/2019 às 09:00h nesta sala de licitações, situada à Rua: Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, Bandeirantes-PR, CEP 86.360-000, onde deverão comparecer as credenciados(as) aptos(as):

- Ana Carolina Moreira Amaral Lopes;
- Leticia Saori Alencar Ito;
- Raphael Piceli Moretti;
- Caroline Pereira da Silva Martins;
- Alessandra Ludiely da Silva Santin;
- Luciana Cristina Zambon.

Quanto aos recursos interpostos, apenas o da proponente Ana Carolina Moreira Amaral Lopes foi aceito tanto pela Secretária de Saúde como pelo Ilmo. Sr. Prefeito, sendo os demais recursos não acolhidos para o presente certame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente trabalho. Publique-se. Intime-se todas as proponentes.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
 João Roberto Cosmo
 Marcos de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ROSE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	10

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 24 de Maio de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Na portaria nº 12.227/2019

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Fica concedida a servidora pública CLAUDIA CRISTINA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", licença de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 222, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

LEIA-SE:

Art. 1º- Fica concedida a servidora pública CLAUDIA CRISTINA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS", licença de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 108 § 2º, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 023/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **27 de maio de 2019**, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Class.	Nome do Candidato
14º	JONATHAS RAFAEL DOS SANTOS

Bandeirantes – PR., 23 de maio de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr, CNPJ : 76.235.753/0001-48, torna público que recebeu do IAP, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO , para Atérro Sanitário, de nº 130.267 com validade até 08/09/2019, localizado à Rodovia Tsuneto Matsubara Km 3,5 s/nº , Bairro Jacutinga Bandeirantes Pr CEP: 86.360-000.

SUMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr, CNPJ : 76.235.753/0001-48 torna público que requereu ao IAP, RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO , para Atérro Sanitário, localizado à Rodovia Tsuneto Matsubara Km 3,5 s/nº, Bairro Jacutinga , Bandeirantes Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, ofício nº 312/2019, para cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS - AFRODESCENDENTE, do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 995 em 01/05/2019, no Jornal Folha do Norte Paranaense, a candidata JESSICA DOS SANTOS, classificada em 9º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Bandeirantes, 24 de Maio de 2019

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.229/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 10.771/17, que concede ao servidor publico municipal, FABIO AUGUSTO DE BRITO, "Função Gratificada FG-03," DE "VIGIA", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.230/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir da competência do mês de maio do corrente ano, a Portaria 10.825/17, que concede ao servidor publico municipal, RENATO REIS DUARTE, "Função Gratificada FG-03," DE "VIGIA", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Ordinária da EQUIPRO – Associação de Profissionais da Saúde e do Esporte, a ser realizada no auditório da Integrada (Rua Presbítero José Modesto, 100 – Bandeirantes – Pr), dia 29/05/2019, às 16h00min em primeira chamada ou às 16h30min em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes.

Os interessados em montar uma chapa deverão protocolar a mesma até o dia 24/05/2019 às 17h00min junto à atual presidência.

As chapas deverão obrigatoriamente apresentar os abaixo descritos, devendo cada membro estar devidamente qualificado e conter junto a ficha de inscrição cópia dos documentos pessoais:

- Cargos:
- Presidente;
 - Vice-Presidente;
 - Tesoureiro (a);
 - Secretário (a);
 - Conselheiro (a) fiscal;
 - Conselheiro (a) fiscal;

Serão tratados no dia da reunião os seguintes assuntos:

1. Eleição da nova diretoria e Conselho Fiscal;
2. Posse dos eleitos;
3. Inscrição de voluntários na ata de eleição;
4. Posse dos voluntários.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,


Graziella Aparecida Frassetto,
Presidente da EQUIPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-05-2019 A 23-05-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	17/05/19 A 17/05/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PREDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/05/19 A 25/05/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	SECRETARIA M. DA SAUDE	CASCAVEL	22/05/19 A 25/05/19	XXXV CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE "DESAFIO CONTEMPORANEOS DA GESTÃO DO SUS" (PMAQ OU PAB VARIÁVEL)	R\$ 1.200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	21/05/19 A 21/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ASSIS-SP	22/05/19 A 22/05/19	LEVAR PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA A SUA FAMILIA DE ORIGEM QUE FOI LOCALIZADA.	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/19 A 22/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	22/05/19 A 22/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LINO MARTINS	PREFEITO	LONDRINA	23/05/19 A 24/05/19	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA SALA DE CRISE DO PARANAPANEMA	R\$ 250,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	22/05/19 A 22/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/05/19 A 23/05/19	LEVAR IDOSO PARA CONSULTA	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	BOTUCATU	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/05/19 A 25/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	23/05/19 A 23/05/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00